



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 019/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Cria o curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.013353/2016-79;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA N° 003/2017, de 23 de fevereiro de 2018;

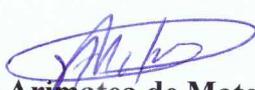
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, com enfoque acadêmico na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, ligado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente